



PREFEITURA DE
**MARCELINO
VIEIRA**
NOSSA CIDADE
CADA VEZ
MELHOR



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000099/21

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040-DL/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Sr. Kerles Jácome Sarmento, Prefeito do Município de Marcelino Vieira/RN, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR A DISPENSA Nº 040-DL/2021, cujo objeto é a aquisição de Tubos de Concreto armado, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Marcelino Vieira-RN, conforme Termo de Referência e Justificativa de Contratação, que será Ratificada em favor da empresa Fernandes e Martins Construções Ltda. ME, inscrita no CNPJ nº 27.686.622/0001-71, sediada a Rua Hipólito Cassiano, nº 634, Centro, Pau dos Ferros, CEP. 59.900-000, representada pelo seu representante legal, detentora da Proposta aceita pela administração no valor de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), a ser pago conforme execução e recebimento do serviço supracitado, após atestados pela administração pública municipal, mediante documentos comprobatórios. Fundamentação, com fulcro no Art. 24, incisos II suas alterações posteriores

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Hugo Napoleão Alves Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Marcelino Vieira/RN, 07 de Dezembro de 2021

Kerles

Jácome

Sarmento

Assinado eletronicamente por:

Kerles Jácome Sarmento
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por Kerles
Jácome Sarmento
Dados: 2021.12.07
11:19:26 -03'00'

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/12/2021 | Edição: 230 | Seção: 3 | Página: 257

Órgão: Prefeituras/Estado do Rio Grande do Norte/Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40-DL/2021

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, torna público a Ratificação da Dispensa nº 40-DL/2021. Objeto: aquisição de Tubos de Concreto armado, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Urbanismo de Marcelino Vieira-RN, conforme projeto em anexo.

Após análise Jurídica, fica Ratificado pela Autoridade Competente a empresa Fernandes e Martins Construções Ltda. ME, com CNPJ nº 27.686.622/0001-71, por apresentar proposta no valor de R\$ 16.800,00, inferior ao valor de referencia, porém somente serão pagos pelo quantitativo recebidos. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 art. 24, II.

KERLES JÁCOME SARMENTO

Prefeito

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço Nº 2021.08.30.018.01
 Pregão Presencial nº 2021.08.30.018. O presente termo de ata tem por objetivo a contratação de empresa especializada para locação e montagem de equipamentos e estrutura para eventos, a fim de atender demanda da administração municipal de Luis Gomes/RN, por ocasião das festividades alusivas às festas tradicionais e culturais programadas para o ano em curso, com recursos próprios consignados na LOA 2021/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.08.30.018 - Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 e Resolução Nº 028/2021. ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN, LICITANTE: 01 - ADRIANO DOS SANTOS JALES - ME, VALOR R\$: 119.292,80. VALOR TOTAL DA ATA R\$ 119.292,80. A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura 29/09/2021 e vigorará até 30/09/2022. Carlos Augusto de Paiva, Órgão Regulador, Adriano dos Santos Jales - Fornecedor 01.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

EXTRATO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN com CNPJ: 08.357.618/0001-15; representada pelo Sr. Kerles Jácóme Sarmiento - Prefeito Municipal. Contrato nº 2021.12.07-0001. Contratado: Fernandes e Martins Construções Ltda. ME, com CNPJ nº 27.686.622/0001-71, Representante Sêrvulo Augusto Vidal Fernandes. Objeto: aquisição de Tubos de Concreto armado, para atender às necessidades da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Marcelino Vieira-RN. Valor total R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), Vigência 01 mês. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93. Art. 24. II.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40-DL/2021

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, torna público a Ratificação da Dispensa nº 40-DL/2021. Objeto: aquisição de Tubos de Concreto armado, para atender às necessidades da Secretaria de Obras e Urbanismo de Marcelino Vieira-RN, conforme projeto em anexo.

Após análise Jurídica, fica Ratificado pela Autoridade Competente a empresa Fernandes e Martins Construções Ltda. ME, com CNPJ nº 27.686.622/0001-71, por apresentar proposta no valor de R\$ 16.800,00, inferior ao valor de referência, porém somente serão pagos pelo quantitativo recebidos. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 art. 24, II.

KERLES JÁCÓME SARMIENTO
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021

O Município de Olho D'água do Borges/RN, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 21 de dezembro de 2021, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado a registro de preço para futura aquisição parcelada de combustível, destinado ao abastecimento da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Olho d'água do Borges/RN.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Etelvino Sales, SN - Centro, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo ser solicitado através do e-mail: licitacaomodb@outlook.com, a partir da publicação deste Aviso, nos dias úteis no horário das 08:00 às 12:00 e das 14 às 18:00 horas.

Olho D'água do Borges - RN, 7 de dezembro de 2021
 CARLOS ALBERTO DE LIMA
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOSAVISO DE ADJUDICAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021/SESAD

O Município de Parnamirim/RN, por intermédio de sua pregoeira, torna público a adjudicação do lote do Pregão Eletrônico nº 049/2021, que objetiva a aquisição de equipamento médico-hospitalar (Bilirrubinômetro Transcutâneo), para atender às necessidades do Hospital do Divino Amor - HMDA, pertencente ao Município de Parnamirim/RN.

Adjudico o Lote único para a empresa FLYMED REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.129.322/0001-84, no valor global de R\$ R\$ 69.998,00.

Parnamirim/RN, 2 de dezembro de 2021.
 AYLEIDE SAHVEDRO T. E. S. DE LLIMA
 Pregoeira

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021/SESAD

Acolho à adjudicação da pregoeira, no julgamento do processo licitatório nº 202014214210, na modalidade Pregão Eletrônico nº 049/2021, do tipo Menor Preço por Lote, que tem por objeto aquisição de equipamento médico-hospitalar (Bilirrubinômetro Transcutâneo), para atender às necessidades do Hospital do Divino Amor - HMDA, pertencente ao Município de Parnamirim/RN.

Assim, por terem sido atendidas todas as exigências editalícias com respeito às normas e princípios atinentes à matéria, homologo a presente licitação à empresa FLYMED REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ sob o nº 07.129.322/0001-84. Ato contínuo, determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para sua contratação sendo atestadas as necessidades da administração.

Parnamirim/RN, 2 de dezembro de 2021.
 TEREZINHA GUEDES RÉGO DE OLIVEIRA
 Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Governo do Município de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria nº 317/2021, torna público que fará a ABERTURA da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2021, tipo Menor preço, no dia 22/12/2021, objetivando o registro de preços para possível contratação de empresa, para o fornecimento de equipamentos e material permanente, inclusive veículo, de acordo com a proposta da Emenda nº 11419.125000/1210-01, para atender às Unidades Básicas de Saúde (UBS) deste Município de Rio do Fogo/RN, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, LC 147 de 07 de agosto de 2014, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e demais normas que regem a matéria, bem como Lei Complementar nº 172/2020, Decreto Legislativo nº 6/2020 e Lei Complementar nº 141/2012. A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, conforme informações a seguir :

RECEBIMENTO DE PROPOSTA ATÉ: 22/12/2021 - Horas : 09:59

LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO: 17/12/2021 - Horas : 14:00

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS : 22/12/2021- Horas : 10:00

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS : 22/12/2021- Horas : 10:00

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, http://riodofogo.rn.gov.br/, ou na sala de Licitações da PMRF, sito à Av. XVII de Setembro, 5/N - Centro - Rio do Fogo/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Rio do Fogo/RN, 7 de dezembro de 2021

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
 Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O Governo do Município de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria nº 317/2021, torna público que fará a ABERTURA da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 030/2021, tipo Menor preço, no dia 22/12/2021, objetivando o registro de preços para possível contratação de empresa, para o fornecimento de combustíveis (Gasolina, Óleo Diesel S-10 e Óleo Diesel Comum), para atender às necessidades das diversas secretarias e dos Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social deste Município de Rio do Fogo/RN, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, LC 147 de 07 de agosto de 2014, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e demais normas que regem a matéria, bem como Lei Complementar nº 172/2020, Decreto Legislativo nº 6/2020 e Lei Complementar nº 141/2012. A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, conforme informações a seguir :

RECEBIMENTO DE PROPOSTA ATÉ: 22/12/2021 - Horas : 11:59

LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO: 17/12/2021 - Horas : 14:00

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS : 22/12/2021- Horas : 12:00

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS : 22/12/2021- Horas : 12:00

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, http://riodofogo.rn.gov.br/, ou na sala de Licitações da PMRF, sito à Av. XVII de Setembro, 5/N - Centro - Rio do Fogo/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Rio do Fogo/RN, 7 de dezembro de 2021

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA Nº 3/2021

O Município de Santa Cruz/RN, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que promoverá em 07 de janeiro de 2022, às 10h30min, na sede da Prefeitura Municipal, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, a Licitação - CONCORRÊNCIA Nº 003/2021, objetivando a contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de Drenagem e Pavimentação de Vias Públicas, em paralelepípedo pelo método convencional, em diversas ruas do Município de Santa Cruz/RN.

O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira ou no site www.santacruz.rn.gov.br - Portal de Transparência - Licitações ou através do e-mail licitacoes@santacruz.rn.gov.br. Ressalte-se que a sessão pública será processada mediante a utilização de normas e medidas de segurança preventivas visando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (covid-19), no âmbito do Município de Santa Cruz/RN, mantendo-se a distância mínima de um metro e meio entre as pessoas presentes, como também utilizando-se o álcool em gel para fins de higienização dos participantes. Caso o licitante opte em se fazer presente na sessão pública, DEVERÁ estar portando máscara para seu uso pessoal; não estar em quarentena determinada pelos Órgãos de Saúde Estadual e/ou Municipal; e obedecer ao distanciamento recomendado.

Santa Cruz/RN, em 7 de dezembro de 2021
 A COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021 - COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2021 PROC. ADMINIST. MSM/RN Nº 3452/2021

AQUISIÇÃO DE ÓLEOS, FILTROS, LUBRIFICANTES (REMANESCENTES), mediante necessidade conforme termo de referência. Recebimento das propostas até 17/12/2021, às 08h30min e início da disputa de preços às 08h31min(horário de Brasília-DF). Informações pelo e-mail: cpsantanaomatatos@gmail.com, no horário de 07h00min às 13h00min. Disponibilização do Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br ou http://www.santanadomatatos.rn.gov.br, Maiores informações pelo fone (84) 3434 2123.

Santana do Matos/RN, 3 de Dezembro de 2021.
 MARIA DAS NEVES DE SOUZA
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

AVISO DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA Nº 9/2021

O Presidente da CPL/PM SGA torna público que no próximo dia 07/01/2022 será realizada licitação na modalidade concorrência pública, objetivando a contratação de empresa para Prestação de serviços de limpeza pública na zona urbana e rural.

O Edital encontra-se no site: www.saogoncalo.rn.gov.br, e o projeto básico e planilhas orçamentárias, encontram-se a disposição dos interessados, em meio digital junto a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.

Em 6 de dezembro de 2021.

RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021

O Município de São Paulo do Potengi/RN, através de seu Pregoeiro no uso de suas atribuições legais, torna público que promoverá em 20 de dezembro de 2021, às 09h00min, no Portal de Compras Públicas https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021, objetivando Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de equipamentos e suprimentos de informática destinados a atender às necessidades das Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, conforme especificações contidas no Anexo I.

O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, Rua Bento Urbano, 04, Centro, São Paulo do Potengi/RN, no horário das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: licitacao@saopaulodopotengi.rn.gov.br.

Em 7 de dezembro de 2021.

JACKSON ARAUJO DUARTE
 Pregoeiro



**Expediente:**

Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 2021-2022.

- Presidente: Anteonmar Pereira da Silva (Babá) - Prefeito de São Tomé
- 1º Vice-presidente: Júlio César Soares Câmara - Prefeito de Ceará-Mirim
- 2º Vice-presidente: Luciano Silva Santos - Prefeito de Lagoa Nova
- 3º Vice-presidente: Valdenício José da Costa - Prefeito de Tibau do Sul
- 4º Vice-presidente: Marina Dias Marinho - Prefeita de Jandaíra
- 5º Vice-presidente: Kerles Jácome Sarmento - Prefeito de Marcelino Vieira
- 1º Secretário: Ivanildo Ferreira Lima Filho - Prefeito de Santa Cruz
- Secretário: Jéssica Lourine de Assis Amorim - Prefeita de Almino Afonso
- 1º Tesoureiro: Clécio da Câmara Azevedo - Prefeito de Bom Jesus
- 2º Tesoureiro: José Renato Teixeira de Souza - Prefeito de São Miguel do Gostoso

CONSELHO FISCAL:

- 1 - Sérgio Fernandes de Medeiros - Prefeito de Serra Negra do Norte
- 2 - Francisca Shirley Ferreira Targino - Prefeita de Messias Targino
- 3 - Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha - Prefeita Caiçara do R do vento

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

- 1 - Manoel dos Santos Bernardo - Prefeito de João Câmara
- 2 - Osivan Sávio Nascimento Quiceroz - Prefeito de Lagoa Salgada
- 3 - Sonyara de Souza Ribeiro Ferreira - Prefeita de Lagoa de Velhos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL
(AMSO)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL
PORTARIA Nº 12/2021, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a suspensão das atividades no âmbito do CIS/AMSO e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental-CIS/AMSO, Entidade Civil, com sede na cidade de Currais Novos-RN, no uso de suas atribuições estatutárias

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que seja suspenso o expediente no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental-CIS/AMSO entre os dias 25 de dezembro de 2021 e 02 de janeiro de 2022.

Parágrafo único. O expediente no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Seridó

Oriental-CIS/AMSO ocorrerá normalmente nas datas não previstas no art. 1º desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Verônica Juliana Garcia Geraldo
Código Identificador:38BF3352

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL
RESOLUÇÃO Nº 012/2021, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental-CIS/AMSO para o exercício financeiro de 2022.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental-CIS/AMSO, no uso de suas atribuições estatutárias **RESOLVE:**

I - DO ORÇAMENTO ANUAL

Art. 1º. Esta Resolução estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022, no valor de R\$ 7.480.900,00 (sete milhões, quatrocentos e oitenta mil e novecentos reais).

Art. 2º. A receita orçamentária total estimada será realizada mediante ao repasse do Contrato de Rateio, rendimentos das aplicações financeiras, convênios com órgãos da Esfera Federal e Estadual, outras receitas diversas e transferência de capital, na forma da legislação vigente, de acordo com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	7.177.900,00
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	15.000,00
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	7.062.900,00
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	100.000,00
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	303.000,00
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	303.000,00
Receita Total		7.480.900,00

Art. 3º. A despesa orçamentária total fixada será realizada segundo a discriminação dos quadros abaixo e terá o seguinte desdobramento:

1 - Por órgão

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	
01	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	7.480.900,00
Total		7.480.900,00

2 - Por função

Especificação	Total em R\$	
10	SAÚDE	7.480.900,00
Total		7.480.900,00

3 - Por programa

Especificação	Total em R\$	
2001	Gestão Administrativa do Consorcio	608.000,00
2002	Serviços Médicos Especializados	6.872.900,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40-DL/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Marcelino Vieira-RN, em cumprimento a solicitação da Secretaria de Obras e Urbanismo, DECLARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40-DL/2021, cujo objeto é a aquisição de Tubos de Concreto armado, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Urbanismo de Marcelino Vieira-RN, conforme descrições no Termo de Referência. Após análise Jurídica, fica DECLARADO O TERMO DE DISPENSA a empresa Fernandes e Martins Construções Ltda. ME, com CNPJ nº 27.686.622/0001-71, por apresenta a melhor proposta no valor R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais). Período de 01 mês, porém somente serão pagos pelo quantitativo recebidos. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 art. 24, inciso II e suas alterações subsequentes.

HUGO NAPOLEÃO ALVES SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:58004DD1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, torna público a Ratificação da Dispensa nº 40-DL/2021. Objeto: aquisição de Tubos de Concreto armado, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Urbanismo de Marcelino Vieira-RN, conforme projeto em anexo. Após análise Jurídica, fica Ratificado pela Autoridade Competente a empresa Fernandes e Martins Construções Ltda. ME, com CNPJ nº 27.686.622/0001-71, por apresentar proposta no valor de R\$ 16.800,00, inferior ao valor de referência, porém somente serão pagos pelo quantitativo recebidos. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 art. 24, II.

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:B5B291B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 29-PE/2021

O Município de Marcelino Vieira-RN, torna público a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO PREGÃO ELETRONICO Nº 29-PE/2021, cujo objeto é o Registro de Preço para eventual e futura aquisição de Material Hidráulico para suprir as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Marcelino Vieira-RN. Após a conclusão da Sessão Licitatória de lances foi observado pelo pregoeiro municipal que a proposta de preços para alguns itens/lotes apresentados estão com o valor acima do valor de referência. Para tanto, o pregoeiro suspendeu a sessão licitatória, e solicitou ao Setor de Compras/Cotações para realizar uma nova pesquisa de mercado para os referidos itens: 26 - CAP PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA DE 20MM; 51 - JOELHO PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO DE 1 OOMM; 67 - PLUG OU BUJÃO PVC ROSCÁVEL PARA ÁGUA FRIA DE 1 1/2"; 85 - SIFRÃO FLEXÍVEL UNIVERSAL DE PLÁSTICO; e, 102 - TUBO PVC PARA ESGOTO DE 100MM VARA 6M. Caso a nova pesquisa confirme os valores apresentados pela empresa licitantes, estes serão aceitos pelo pregoeiro, caso contrário, os mesmos serão tidos como fracassados, e a administração municipal, caso deseje, fará um novo certame para adquiri-los.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:93826063

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.12.07-0001

Contratante: Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN com CNPJ: 08.357.618/0001-15; representada pelo Sr. Kerles Jácome Sarmento – Prefeito Municipal. Contrato nº 2021.12.07-0001. Contratado: Fernandes e Martins Construções Ltda. ME, com CNPJ nº 27.686.622/0001-71, Representante Sérvulo Augusto Vidal Fernandes. Objeto: aquisição de Tubos de Concreto armado, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Marcelino Vieira-RN. Valor total R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais). Vigência 01 mês. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93. Art. 24. II.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:73A671E0

GABINETE DO PREFEITO
LEI

Lei n. 353/2021, de 07 de Dezembro de 2021

Ratifica o Protocolo de Intenções do município com o Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte-COPIRN.

O Prefeito do município de Marcelino Vieira, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica ratificado sem ressalvas o Protocolo de Intenções celebrado pelo Poder Executivo de Marcelino Vieira com o Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte (COPIRN), cujo inteiro teor consta do Anexo da presente lei, visando à sua adesão ao Consórcio Público.

Art. 2º - A pessoa jurídica de direito público suporte do COPIRN é uma associação pública, denominada Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte, autonomia administrativa e financeira, sede e foro na cidade de Natal/RN, prazo indeterminado de duração com base nos termos do Art. 1º, § 1º, da Lei nº 11.107/05 (Lei dos Consórcios Públicos) e Art. 41, inciso IV da Lei Federal nº 10.406/2002(Código Civil Brasileiro), a ser criada juridicamente, no âmbito da Administração Indireta deste Município de Marcelino Vieira, por lei local específica, nos termos do Art. 37, inc. XIX, da Constituição Federal, após a efetiva subscrição ao contrato de consórcio público, com a finalidade da promoção do desenvolvimento sustentável dos municípios consorciados, visando garantir a melhoria da qualidade de vida da população residente na região.

Art. 3º - O estatuto do COPIRN, já aprovado por sua Assembleia Geral, dispõe sobre sua estrutura, funcionamento, atribuições e quadro de lotação de pessoal, tudo em estrita consonância com o protocolo de intenções ora ratificado.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelino Vieira-RN, em 07/12/2021;

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito

Publicado por:
Junho Aldaelio Alves de Oliveira
Código Identificador:8CAAB73A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO



O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, torna público a Ratificação da Dispensa nº 40-DL/2021. Objeto: aquisição de Tubos de Concreto armado, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Urbanismo de Marcelino Vieira-RN, conforme projeto em anexo. Após análise Jurídica, fica Ratificado pela Autoridade Competente a empresa Fernandes e Martins Construções Ltda. ME, com CNPJ nº 27.686.622/0001-71, por apresentar proposta no valor de R\$ 16.800,00, inferior ao valor de referência, porém somente serão pagos pelo quantitativo recebidos. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 art. 24, II.

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:B5B291B4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/12/2021. Edição 2667
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>